

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 011/2025 - IL - FMS

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para manutenção preventiva do equipamento Câmara de Conservação de Hemácias, pertencente ao Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Contratado: Elber Indústria de Refrigeração LTDA.

CNPJ: 81.618.753/0001-67.

Prazo: Imediato.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 1.535,00 (mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, ETP, Termo de Referência, carta de exclusividade, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Saúde motiva esta inexigência de licitação para contratação de mão de obra especializada para manutenção preventiva do equipamento Câmara de Conservação de Hemácias, pertencente ao Hospital Municipal Ruth Cardoso.
- b) A manutenção preventiva da câmara de conservação de hemácias, equipamento pertencente ao Setor da Agência Transfusional do Hospital Municipal Ruth Cardoso, é de extrema importância e urgência, considerando sua função essencial no armazenamento adequado de hemocomponentes.
- c) Esse equipamento é projetado para conservar sangue e seus derivados dentro de parâmetros rigorosos de temperatura, conforme exigências da legislação sanitária vigente. Sua correta operação é indispensável para garantir a integridade, a eficácia terapêutica e a segurança dos insumos utilizados em transfusões.
- d) Dessa forma, a realização da manutenção preventiva visa prevenir falhas operacionais, prolongar a vida útil do equipamento e assegurar a continuidade dos serviços de assistência hemoterápica com segurança e eficiência.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2025.

Aline Leal
Secretária de Saúde e Saneamento